

### LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

## CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON VERTE

Rua Alagoas, nº 676 - Higienópolis - São Paulo.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591/64)

**DATA/HORÁRIO:** 02 de outubro de 2017 – inicio às 20:30 hs- 2º convocação – Término: 22:00hs.

**LOCAL:** salão de festas do próprio condomínio **PRESIDENTE**: Dr. Emerson Piovesan (Apto. 91); **SECRETARIO**: Ricardo Okano Lourenço (Larcon)

**PRESENTES**: Condôminos que assinaram a lista de presenças;

Administradora Larcon: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço.

#### **ORDEM DO DIA:**

#### 1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CONDOMÍNIO ATÉ AGOSTO DE 2017;

- ✓ Explicado que as contas em aprovação eram as constantes dos demonstrativos enviados mensalmente a todos os condôminos, juntamente e fazendo parte integrante do boleto de pagamento da contribuição condominial mensal de cada apartamento;
- ✓ Explicado, ainda, que as pastas mensais com cópia destes demonstrativos e dos respectivos comprovantes das despesas realizadas foram enviadas mensalmente ao Conselho Consultivo que as conferiu e as aprovou, conforme termo de conferencia e aprovação assinados em cada pasta, estando as mesmas no recinto da Assembleia, possibilitando eventuais consultas.
- ✓ Foi apresentado demonstrativo das despesas do período, cujo saldo de agosto/17 é de R\$ 12.814,41 na Conta Ordinária; R\$ 2.231,18 na conta Fundo de Reserva e R\$ 12.755,63 na Conta Poupança, totalizando saldo de R\$ 27.821,63, ainda, R\$ 13.420,00 a receber dos condôminos inadimplentes .
- ✓ A seguir foi Indagado se alguém tinha alguma dúvida ou gostaria de algum esclarecimento e não tendo ninguém se manifestado, foram as contas do condomínio até agosto de 2017 colocadas em votação e aprovadas pela unanimidade dos presentes.

### 2. <u>ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICO E CONSELHO CONSULTIVO/FISCAL;</u>

- ✓ Explicado que o mandato da atual gestão estava encerrado, havendo a necessidade da eleição de novo corpo diretivo para a nova gestão bienal.
- ✓ Foi consenso dos presentes a reeleição do Dr. Emerson Piovesan (apto.91) para a nova gestão. O Dr. Emerson informou que era a favor da renovação mas se não houver candidato acedia a indicação. Foi sugerido e aceito pelos presentes, também a reeleição de todo o Corpo Diretivo.
- ✓ Desta forma foram indicados, eleitos e considerados empossados em seus cargos a partir desta data pela unanimidade dos presentes, nos termos da convenção do condomínio os seguintes condôminos:
- ✓ **SÍNDICO: Dr. Emerson Piovesan** (**Apto. 91**) CIRG nº 3.671.378-8 e do CPF nº056.781.028-34
- ✓ **SUB-SÍNDICO**: não houve candidatos, sendo exercido pelo presidente do Conselho;
- ✓ **CONSELHO CONSULTIVO:** Dr. Sergio Yahn (apto.31), Presidente do Conselho; Dr. Adilson Paukoski Simoni (apto.51) e a Sra. Lucia Wasserman Knittel (apto. 111).

# 3. RATIFICAÇÃO DA FORMA DE APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA MENSAL PARA AS DESPESAS DO CONDOMÍNIO:



#### LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

✓ Foi explicada, a exemplo dos anos anteriores, que a previsão orçamentária mensal, normalmente é reajustada por delegação de poderes ao Síndico, ocorrendo normalmente no mês outubro de cada ano, em função do reajuste do salário dos funcionários, próprios e terceirizados, pelo dissídio coletivo da categoria, sendo o reajuste ratificado na Assembleia seguinte e assim sucessivamente. Colocada em votação foi a previsão orçamentária atual aprovada pela unanimidade dos presentes, bem como, ratificado a delegação dos poderes ao Sr. Síndico para reajustá-la quando necessário.

# 4. PROMOÇÃO DO FAXINEIRO PARA OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS E A POSSIBILIDADE DE RESIDIR NO CONDOMÍNIO;

- ✓ Foi explicada, a sugestão de promoção do atual faxineiro para oficial de serviços gerais, inclusive residindo no condomínio;
- ✓ Com o funcionário trabalhando durante o dia e residindo no edifício, os condôminos contarão com apoio diurtunamente nos atendimentos das demandas emergenciais, na limpeza, nas pequenas manutenções, nos atendimentos aos prestadores de serviços, entregadores de encomendas, correspondências e outros,
- ✓ Foi explicado sobre o pagamento do adicional de acúmulo de função por ser ele o único funcionário do condomínio exercendo diversas funções, evitando qualquer problema trabalhista.
- ✓ Colocada em votação foi a proposta da promoção do faxineiro para oficial de serviços gerais e morando no edifício aprovada pela unanimidade dos presentes, a partir de 01 de novembro de 2017, com as definições de horário, tarefas, etc que o Síndico definir.

#### 5. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL DO CONDOMÍNIO.

- ✓ Foi explicado aos presentes que devido a retirada do tronco da árvore na calçada, estamos comprometidos a replantar muda de nova espécie arbórea sendo delegado ao Sr. Síndico a escolha e plantio com a empresa de melhores condições;
- ✓ Foi aprovado pelos presentes os serviços de pintura das grades e muros do pavimento térreo, ficando a cargo do síndico a coleta, negociação e aprovação do orçamento de melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio;
- ✓ Foi discutido quanto ao desempenho dos funcionários da empresa terceirizada da portaria que vem sendo prejudicado pelo uso constante do celular durante o horário de trabalho, devendo a empresa corrigir o mais breve possível.
- ✓ Foi solicitado pela Sra. Lucia Wasserman (apto,.111-cobertura) a verificação das pedras de ardósia colocadas acima da mureta ao redor da área no topo do edifício, pois algumas estão se desprendendo oferecendo perigo de queda. O Sr. Raul procurador da condômina do apartamento 81 se prontificou a contribuir com a informação do produto adequado para aderência deste tipo de pedra.

Cumprida a ordem do dia foi encerrada a presente reunião, cuja ata segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim Secretário, para o competente registro junto ao Cartório de Títulos e Documentos.

São Paulo, 02 de outubro de 2017.

**Emerson Piovezan**Presidente

Ricardo Okano Lourenço Secretário

Av. Ipiranga, nº  $1.100-12^{\circ}$  andar- Centro - São Paulo - SP - CEP: 01040-000-TEL: 2714-5255-FAX: 2714-5262 Site: Larcon.com.br E-mail: arcon@larcon.com.br FLS. 2/2